

Decreto nº 440 de 25 de julho de 1977.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar."

Wilson Peres de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, no uso de suas atribuições e com base no artº 5º da Lei Municipal nº 537 de 19 de novembro de 1976:

Decreto: -

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias deste exercício: -

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>Elemento</u>	<u>Local</u>	<u>nº da Ficha</u>	<u>Importância</u>
03.07.021.2044	4.1.3.0	Deptº 0.21	280	340.000,00
03.07.020.2003	3.4.3.2	Gab. do Prefeito	015	105.000,00
			TOTAL...	<u>445.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura dos créditos a que se refere o Artº primeiro serão usados os recursos oriundos de anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias vigentes;

7050 - D.M.E.R.

16.88.534.1041 - Implam. Apoio Rodv. S. L. Rio Moano
4130 -

7050 - D.M.E.R.

16.88.534.1040 - Implam. Apoio Rodov. S. J. Rio Moano
4130 -

8030 - Setor de Saúde

13.75.428.1046 - Assistência Médico-Hospitalar

4.1.30 -

170.000,00

170.000,00

105.000,00

TOTAL 445.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Barra do Garças, 25 de julho de 1977.

Wilmair Peres de Farias
Prefeito Municipal.